



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 02/08/2012

ANO: II Nº: 0337

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3769/2012

DECRETO Nº 3769/2012, 31 de julho de 2012.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 1º de agosto de 2012, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **LUCILA SANNA BACHIN**, RG nº 6.372.221-9 ocupante do cargo de Professora, Nível VII, Referência D, Matrícula Funcional 722/6.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2001/2005.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3771/2012

DECRETO Nº 3771/2012, 31 de julho de 2012.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 1º de agosto de 2012, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **LUZIA BACHIN VOGT**, RG nº 4.563.951-7 ocupante do cargo de Professor 20 horas, Nível VIII, Referência A, Matrícula Funcional 768/4.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1997/2002.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3770/2012

DECRETO Nº 3770/2012, 31 de julho de 2012.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 1º de agosto de 2012, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ÉDINA APARECIDA MELIN**, RG nº 6.368.226-8 ocupante do cargo de Professor 20 horas, Nível VIII, Referência A, Matrícula Funcional 711/0.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2001/2006.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3772/2012

DECRETO Nº 3772/2012, 1º de agosto de 2012.

#### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1245/2012, até a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo  
1545100111.131000 - Construção de Calçada em Paver na Av. Rubino Pasqueti (em frente ao Col. Monteiro Lobato)  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 .....R\$ 85.000,00  
**TOTAL .....R\$ 85.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo  
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo  
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01000 - 466.....R\$ 85.000,00

**TOTAL.....R\$ 85.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 02/08/2012

ANO: II N°: 0337

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 1º de agosto de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1244/2012

LEI Nº 1244/2012, 1º de agosto de 2012.

**DISPÕE SOBRE A 50ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 50ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, compreendendo:

- Objetiva a abertura das novas Fontes de Recurso e categoria de receitas e despesas, adequação de metas e ações previstas no PPA 2010/2013 para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2013, contempladas no Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 1º de agosto de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1245/2012

LEI Nº 1245/2012, 1º de agosto de 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo  
1545100111.131000 - Construção de Calçada em Paver na Av. Rubino Pasquetti (em frente ao Col. Monteiro Lobato)

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 .....R\$ 85.000,00

**TOTAL.....R\$ 85.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01000 - 466.....R\$ 85.000,00

**TOTAL.....R\$ 85.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 1º de agosto de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADITIVO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 54/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: NAC CENTRAL PARANÁ COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA

Reajuste do Preço do Óleo Lubrificante SAE 10W, passando de R\$ 104,00 para R\$ 134,00.

Data da Alteração: 30/07/2012

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 19/2012**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de peças e serviços para manutenção da bomba injetora do caminhão F 14000, ano 1998 - frota 61.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(s)	CNPJ	VALOR R\$
DEUNER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	10.357.000/0001-05	2.902,80

PAÇO MUNICIPAL, aos 01/08/2012

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 02/08/2012

ANO: II Nº: 0337

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I – LEI Nº 1244/2012 – 50ª ALTERAÇÃO DO PPA - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 063

Data: 25/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2010		2011		2012		2013			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.113.366,39	-	3.217.435,95	-	5.096.828,49	-	5.574.270,40	-	18.001.901,23
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.294.491,84	-	1.405.242,87	-	1.725.029,79	-	1.681.683,71	-	6.106.448,21
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.294.491,84	-	1.405.242,87	-	1.725.029,79	-	1.681.683,71	-	6.106.448,21
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.294.491,84	-	1.405.242,87	-	1.725.029,79	-	1.681.683,71	-	6.106.448,21
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.294.491,84	-	1.405.242,87	-	1.725.029,79	-	1.681.683,71	-	6.106.448,21
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS DO EXERC.COR.AO QUINTO EXERC.ANT.	1.294.491,84	-	1.405.242,87	-	1.725.029,79	-	1.681.683,71	-	6.106.448,21
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	36.134,01	-	-	-	33.019,06	-	36.501,71	-	105.654,78
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	36.134,01	-	-	-	33.019,06	-	36.501,71	-	105.654,78
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36.134,01	-	-	-	33.019,06	-	36.501,71	-	105.654,78
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	36.134,01	-	-	-	33.019,06	-	36.501,71	-	105.654,78
1.3.2.5.01.03.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-FUNDO SAÚDE	36.134,01	-	-	-	33.019,06	-	35.863,50	-	105.016,57
1.3.2.5.01.03.01.00	Aplic. Saúde PAB - Fixo	36.134,01	-	-	-	33.019,06	-	35.863,50	-	105.016,57
1.3.2.5.01.03.01.01	Aplic. Saúde Atenção Básica	34.605,07	-	-	-	31.217,82	-	33.907,09	-	99.729,98
1.3.2.5.01.03.01.07	Aplic. PSF - Federal	5,63	-	-	-	6,63	-	7,20	-	19,46
1.3.2.5.01.03.01.11	Aplic-BB FMS-PACS	47,73	-	-	-	56,23	-	61,08	-	165,04
1.3.2.5.01.03.01.13	Aplic. FMS - Vida Ativa	803,41	-	-	-	946,50	-	1.028,03	-	2.777,94
1.3.2.5.01.03.01.17	APLIC. de Vigilância em Saúde	672,17	-	-	-	791,88	-	860,10	-	2.324,15
1.3.2.5.01.10.00.00	REMUN.DEP.BANC.REC.V.FUNDO LEI 10819/03	-	-	-	-	-	-	638,21	-	638,21
1.3.2.5.01.10.02.00	Aplic. FMAS IGD do SUAS	-	-	-	-	-	-	638,21	-	638,21
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.782.740,54	-	1.812.193,08	-	3.338.779,64	-	3.856.084,98	-	11.789.798,24
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.716.521,29	-	1.739.161,13	-	3.319.520,16	-	3.781.166,37	-	11.556.368,95
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.114.428,20	-	-	-	1.432.107,96	-	1.600.440,44	-	4.146.976,60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 02/08/2012

ANO: II Nº: 0337

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSF.REC.DO SUS-REPASSES FUNDO A FUNDO	1.114.428,20	-	-	-	1.417.971,96	-	1.575.940,44	-	4.108.340,60
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	981.968,62	-	-	-	1.261.913,71	-	1.256.468,84	-	3.500.351,17
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	197.574,94	-	-	-	337.810,47	-	252.812,77	-	788.198,18
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB/SUS-Parte Fixa	197.574,94	-	-	-	337.810,47	-	252.812,77	-	788.198,18
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	491.232,54	-	-	-	578.732,61	-	628.533,20	-	1.698.498,35

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 063

Data: 25/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas									Total
	2010		2011		2012		2013			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.1.33.10.02.01	PAB - Variavel	189.961,86	-	-	-	223.792,44	-	243.071,23	-	656.825,53
1.7.2.1.33.10.02.02	Agentes Comunitários de Saúde - PACs	154.705,78	-	-	-	182.257,55	-	197.958,28	-	534.921,61
1.7.2.1.33.10.02.03	PAB/SUS Prog. Incidencia Bucal	64.483,61	-	-	-	75.967,59	-	82.511,88	-	222.963,08
1.7.2.1.33.10.02.04	PAB Variável-Compens.Especif.Regionais	10.081,29	-	-	-	11.876,69	-	12.899,81	-	34.857,79
1.7.2.1.33.10.02.05	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	72.000,00	-	-	-	84.838,34	-	92.092,00	-	248.930,34
1.7.2.1.33.10.99.00	ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS COMPONENTES	293.161,14	-	-	-	345.370,63	-	375.122,87	-	1.013.654,64
1.7.2.1.33.10.99.01	PAB/SUS-Prog. Sauda da Familia	293.161,14	-	-	-	345.370,63	-	375.122,87	-	1.013.654,64
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	31.410,86	-	-	-	37.004,87	-	190.192,68	-	258.608,41
1.7.2.1.33.20.03.00	COMPONENTE SAMU 192	-	-	-	-	-	-	150.000,00	-	150.000,00
1.7.2.1.33.20.99.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	31.410,86	-	-	-	37.004,87	-	40.192,68	-	108.608,41
1.7.2.1.33.20.99.01	SUS -Laboratorio	31.410,86	-	-	-	37.004,87	-	40.192,68	-	108.608,41
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	101.048,72	-	-	-	119.053,38	-	129.278,92	-	349.381,02
1.7.2.1.33.30.01.00	COMP.VIG.EPIDEMIO.AMBIENTAL EM SAÚDE	90.255,43	-	-	-	106.337,89	-	115.468,05	-	312.061,37
1.7.2.1.33.30.01.01	PAB/SUS-Prog.Nac.Vig.Epid.Contr.Doencas	50.255,43	-	-	-	59.205,49	-	64.305,80	-	173.766,72
1.7.2.1.33.30.01.03	Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças	40.000,00	-	-	-	47.132,40	-	51.162,25	-	138.294,65
1.7.2.1.33.30.02.00	COMP.VIG.SANITÁRIA	10.793,29	-	-	-	12.715,49	-	13.810,87	-	37.319,65
1.7.2.1.33.30.02.01	PAB/SUS Acoes basicas de Vig. Sanitaria	10.793,29	-	-	-	12.715,49	-	13.810,87	-	37.319,65
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	-	-	-	14.136,00	-	24.500,00	-	38.636,00
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROG	-	-	-	-	14.136,00	-	24.500,00	-	38.636,00
1.7.2.1.34.99.12.00	FMAS - IGD do SUAS	-	-	-	-	14.136,00	-	24.500,00	-	38.636,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	-	-	-	-	-	78.000,00	-	78.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF.REC.EST.P/PROGR.SAÚDE-REP.FUNDO A	-	-	-	-	-	-	78.000,00	-	78.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00	COMPONENTE SAMU 192 - ESTADUAL	-	-	-	-	-	-	78.000,00	-	78.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.602.093,09	-	1.739.161,13	-	1.887.412,20	-	2.102.725,93	-	7.331.392,35
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.602.093,09	-	1.739.161,13	-	1.887.412,20	-	2.102.725,93	-	7.331.392,35
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	66.219,25	-	73.031,95	-	19.259,48	-	74.918,61	-	233.429,29
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENT.	66.219,25	-	73.031,95	-	19.259,48	-	74.918,61	-	233.429,29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 02/08/2012

ANO: II N°: 0337

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO DEST.PROGRAMA EDUCAÇÃO	66.219,25	-	73.031,95	-	19.259,48	-	74.918,61	-	233.429,29
1.7.6.1.02.10.00.00	Transp. Esc. Federal	66.219,25	-	73.031,95	-	19.259,48	-	74.918,61	-	233.429,29

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 063

Data: 25/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2010		2011		2012		2013		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
<b>Total de receitas</b>	<b>4.113.366,39</b>	<b>-</b>	<b>3.217.435,95</b>	<b>-</b>	<b>5.096.828,49</b>	<b>-</b>	<b>5.574.270,40</b>	<b>-</b>	<b>18.001.901,23</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>4.113.366,39</b>	<b>-</b>	<b>3.217.435,95</b>	<b>-</b>	<b>5.096.828,49</b>	<b>-</b>	<b>5.574.270,40</b>	<b>-</b>	<b>18.001.901,23</b>
<b>Total Geral</b>	<b>4.113.366,39</b>		<b>3.217.435,95</b>		<b>5.096.828,49</b>		<b>5.574.270,40</b>		

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

### ANEXO I – LEI Nº 1244/2012 – 50ª ALTERAÇÃO DO PPA – DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2010	2011	2012	2013	Total
03-Secretaria Municipal de Administração						
03.20-Departamento de Administração						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.009.000-Manutenção do Depto. de Administração	TOTAL	786.926,33	998.920,93	1.078.895,72	1.019.171,20	3.883.914,18
	VALOR PRÓPRIO	786.926,33	998.920,93	1.078.895,72	1.019.171,20	3.883.914,18
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06-Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul						
06.20-Departamento de Saúde						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
1.040.000-Construção da unidade central de saúde	TOTAL	-	353.850,00	1.334.753,72	527.418,35	2.216.022,07



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 02/08/2012

ANO: II N°: 0337

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	-	238.975,62	1.077.969,95	527.418,35	1.844.363,92
	VALOR VINCULADO	-	114.874,38	256.783,77	-	371.658,15
2.078.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	234.957,42	272.311,48	270.871,97	353.134,52	1.131.275,39
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	234.957,42	272.311,48	270.871,97	353.134,52	1.131.275,39
2.079.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	TOTAL	173.264,18	185.069,19	290.150,07	255.666,18	904.149,62
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	173.264,18	185.069,19	290.150,07	255.666,18	904.149,62
2.080.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal	TOTAL	80.501,25	89.829,42	114.634,97	113.919,27	398.884,91
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	80.501,25	89.829,42	114.634,97	113.919,27	398.884,91
2.082.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família	TOTAL	313.105,34	429.875,46	349.440,54	450.602,86	1.543.024,20
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	313.105,34	429.875,46	349.440,54	450.602,86	1.543.024,20
2.084.000-Manut. da Saude - Recursos Livres	TOTAL	152.500,00	110.568,24	176.181,75	192.553,27	631.803,26
	VALOR PRÓPRIO	152.500,00	110.568,24	166.659,87	192.553,27	622.281,38
	VALOR VINCULADO	-	-	9.521,88	-	9.521,88
2.085.000-PSF Estado	TOTAL	238.275,92	180.761,24	199.422,63	200.295,88	818.755,67
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	238.275,92	180.761,24	199.422,63	200.295,88	818.755,67
2.109.000-Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU	TOTAL	-	-	162.702,08	306.000,00	468.702,08
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	-	162.702,08	306.000,00	468.702,08
06.30-Departamento de Vigilância em Saúde						
10-Saúde						
304-Vigilância Sanitária						
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
2.087.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças	TOTAL	53.738,43	51.733,61	90.308,88	65.108,40	260.889,32
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	53.738,43	51.733,61	90.308,88	65.108,40	260.889,32
07-Secretaria Municipal de Educação						
07.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.072.000-Construção de uma mini quadra e cobertura	TOTAL	5.000,00	-	-	-	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	-	-	-	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
07.30-Departamento de Transporte Escolar						



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 02/08/2012

ANO: II N°: 0337

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.072.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.060.691,67	1.159.459,72	1.283.453,29	1.338.678,79	4.842.283,47
	VALOR PRÓPRIO	912.380,51	1.052.174,47	1.037.679,89	1.166.985,55	4.169.220,42
	VALOR VINCULADO	148.311,16	107.285,25	245.773,40	171.693,24	673.063,05
10-Secretaria Municipal de Agricultura						
10.20-Departamento de Fomento Agropecuário						
20-Agricultura						
601-Promoção da Produção Vegetal						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.048.000-Readequação das estradas rurais do município	TOTAL	1.400.000,00	-	-	-	1.400.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	1.400.000,00	-	-	-	1.400.000,00
11-Sec. Mun. de Viação, Obr, Urb. e Transp.						
11.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo						
15-Urbanismo						
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.724.095,46	1.664.814,16	2.039.437,70	2.043.893,83	7.472.241,15
	VALOR PRÓPRIO	1.716.646,54	1.664.814,16	2.039.437,70	2.043.893,83	7.464.792,23
	VALOR VINCULADO	7.448,92	-	-	-	7.448,92
11.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.280.409,89	1.927.141,17	2.139.118,92	1.963.294,88	7.309.964,86
	VALOR PRÓPRIO	1.280.409,89	1.927.141,17	2.092.347,43	1.963.294,88	7.263.193,37
	VALOR VINCULADO	-	-	46.771,49	-	46.771,49
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
12.20-Departamento de Recursos Hídricos						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
2.059.000-Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TOTAL	308.820,66	433.765,81	721.205,98	473.358,67	1.937.151,12
	VALOR PRÓPRIO	308.820,66	433.765,81	721.205,98	473.358,67	1.937.151,12
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.076.000-Fundo Munic. de Meio Ambiente - Contrato de Concessão 373/04-Sanepar	TOTAL	98.339,84	66.181,67	61.208,24	10.742,80	236.472,55
	VALOR PRÓPRIO	98.339,84	66.181,67	61.208,24	10.742,80	236.472,55



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA 02/08/2012

ANO: II N°: 0337

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
	TOTAL DO PPA	7.910.626,39	7.924.282,10	10.311.786,46	9.313.838,90	35.460.533,85

ENEDIR WICHOSKI  
SILVA TELLES

JOSÉ ENERON DA

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7